



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 11/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 10 de outubro de 2025

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas do
Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica - no âmbito do
IFPB Campus Cajazeiras*

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.002368.2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

ABINADABE SILVA ANDRADE

Presidente do Conselho Diretor

Diretor Geral do IFPB - Campus Cajazeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 10/10/2025 15:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779827
Verificador: 33f4df6268
Código de Autenticação:



